INFORMATIVO

ESPECIAL Nº1 JUNHO DE 2000

APUBH
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical do ANDES - SN

QUADRO NACIONAL

Aderiram a Greve
Universidade Federal do Pará; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal da Bahia e CEFET-BA; Universidade Federal de São Paulo ; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Sergipe; Universidade Federal da Paraíba – Campus de Patos; Universidade Federal do Espírito Santo; Faculdade de Ciências Agrárias do Pará ; Universidade Federal de Rondônia; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal da Paraíba – Campus V; Universidade Federal do Maranhão; UFG; Campus Avançado de Jatai; Universidade Federal do Amapá; Universidade Federal de Roraima; Universidade Federal de Mato Grosso; Universidade Federal da Paraíba - Campus I; Universidade Federal da Paraíba - Campus II; Universidade Rural do Rio de Janeiro; Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal do Piauí; Universidade Federal do Acre; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade do Amazonas; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade do Rio de Janeiro
Indicativo de Greve com data
Universidade Federal de Ouro Preto: Indicativo de greve para o dia 08/06 Universidade Federal de Viçosa: Indicativo de greve para o dia 08/06
Indicativo de Greve sem data
Universidade Federal de Minas Gerais): Manutenção do indicativo de greve sem data Centro Federal de Educação Tecnológica do RJ: Indicativo de Greve sem data Fundação Universidade de São João Del Rey: Indicativo de greve sem data Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas: Indicativo de greve sem data CEFET-MG: Suspenção da deflagração da Greve em 30/05 Universidade Federal de São Carlos: Indicativo de greve sem data com paralisação Universidade de Brasília: Indicativo de greve sem data
Não aprovaram o indicativo de greve
Universidade do Rio Grande: Instalação da Comissão de Mobilização Universidade Federal de Uberlândia: Continua assembléia geral permanente Universidade Federal de Pelotas: Deliberou contra o indicativo de greve Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná: Não a adesão à greve Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Não adesão a greve 08/06 Universidade Federal Rural de Pernambuco: Não adesão à greve 09/06 Universidade federal de Juiz de Fora: Não adesão à greve 08/06 Universidade Federal do Ceará: Estado de greve com mobilização Universidade Federal do Rio Grande do Norte: Não adesão à greve dos SPF´S Universidade Federal do Paraná
Sem deliberação
Universidade Federal de Goiás: Aprovou por não deliberar sobre a adesão à greve dos SPF's Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Ainda não discutiu a greve. Sem data prevista para realização da assembléia Universidade Federal de Lavras Escola Federal de Engenharia de Itajubá Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – Dourados: Sem deliberação 02/06 ADUFMAT - ROO (Campos de Rondonólpolis)
Sem informação
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro UFG - Campus Avançado de Catalão Academia da Força Aérea Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre

Fonte: Comando Nacional de Mobilização

Ofício de Encaminhamento da Pauta Específica das IFES

Brasília, 04 de maio de 1999.
OF N.º 167/99
Excelentíssimo Senhor
PAULO RENATO SOUZA
M. D. Ministro de Estado da Educação
BRASÍLIA - DF

Senhor Ministro,

Conforme antecipamos no OF.Nº 118/99, de 07 de abril/99, estamos enviando a pauta de reivindicação do Setor das IFES, aprovada no 18º Congresso da ANDES-SN, realizado entre os dias 25 de fevereiro e 02 de março/99, e reafirmada na reunião das Seções Sindicais do Setor, realizada no dia 19/04/99, em Belo Horizonte/MG.

1 - Reafirmação das pautas de reivindicação protocoladas no MARE e MEC no dia 05/12/96 e 13/03/98, em particular no que diz respeito à questão salarial;

2 - Reajuste salarial emergencial de 55,45%, correspondente a recuperação de perda salarial do período de janeiro de 95 a abril de 99, segundo o índice do ICV do DIEESE;

3 – Incorporação imediata da GAE aos salários básicos, proventos e pensões;

4 – Realização de concursos para repor as vagas existentes e ampliar o quadro docente que permita a expansão de matrículas em cursos regulares diurnos e noturnos das IFES;

5 - Implantação da Carreira Única e do Plano Nacional de Capacitação aprovados pela ANDES-SN e já encaminhados ao MEC;

6 – Revogação da Lei n.º 9.783, de 28/01/99, contra o confisco social;

7 – Isonomia constitucional entre professores ativos, inativos e pensionistas, garantindo que os recursos para pagamento dos docentes aposentados sejam mantidos no MEC e que as IFES não sejam transferidas para outros ministérios;

8 – Implantação da Carreira e política de capacitação docente contida na Proposta da ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Caderno n.º 2);

9 – Defender os princípios de gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos Hospitais Universitários, lutando contra a mercantilização e a privatização dos mesmos, esclarecendo à sociedade, sobre a importância que eles têm como instrumento didático-pedagógico na formação dos profissionais de saúde e para o atendimento da população;

10 – Manutenção do Sistema das Universidades Federais e da Educação como um todo;

11 - Combate às propostas de reestruturação do Sistema Federal de Ensino Superior que tenha como objetivo o seu desmantelamento e/ou que viabilizem a consolidação de diferenciações entre as instituições, que impliquem romper com a possibilidade de se atingir o padrão unitário de qualidade;

12 - Democratização interna das IFES com ênfase aos processos de escolha de dirigentes e reformas estatutárias;

13 – Implantação imediata do piso salarial da carreira docente da ANDES-SN.

14 - Lutar contra todas as formas de precarização do trabalho docente tais como professores substitutos, voluntários e outras formas, contratados fora da Carreira Docente;

15 – Correção trimestral dos salários segundo o índice do ICV do DIEESE.

Sendo o que se cumpria para o momento, firmamos com nossas

Saudações Sindicais e Universitárias

Renato de Oliveira
PRESIDENTE

Pauta Nacional de Reinvindicações dos Servidores Públicos Federais

RESUMIDA - ANDES-SN- CONDSEF- FASUBRA- FENAFISP- FENAJUFE- FENASPS- SINASEFE- UNAFISCO- CNTSS

APRESENTAÇÃO

No dia 25 de agosto/99, os representantes das entidades que integram a Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais – CNESF, protocolizaram documento junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contendo os eixos básicos para o início das negociações.

Nesta oportunidade, estamos remetendo a Pauta Nacional de Reivindicações, aprovada pela CNESF em reunião realizada no dia 01 de setembro/99, por delegação da Plenária Nacional dos SPFs realizada no dia 28 de agosto/99 que contou com a presença de 295 delegados representando os Sindicatos de Servidores Públicos Federais do país.

As reivindicações contidas na pauta incluem a defesa do emprego, dos salários, dos direitos de organização sindical, da defesa da seguridade social, da educação pública, gratuita e de mais algumas reivindicações específicas das entidades que integram a CNESF.

Também seguem em anexo, dois documentos que subsidiaram as discussões feitas pelos SPFs: As Políticas do Governo FHC para o Desmonte da Administração Pública, elaborado por Luiz Alberto dos Santos, Advogado, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; A Situação Salarial dos Servidores Públicos Federais, estudo elaborado pelo DIEESE – Escritório Regional do Distrito Federal/ maio/99.

É importante salientar que a Plenária Nacional dos SPFs aprovou que o dia 14 de setembro/99, será marcado por uma paralisação nacional contra o Programa de Demissões Voluntárias do governo, bem como que o dia 05 de outubro/99 é a data indicativa para a deflagração da greve nacional dos Servidores caso não sejam atendidas as reivindicações contidas na pauta. Os SPFs estarão reunidos em nova plenária nacional no dia 26 de setembro/99, em Brasília/DF.

Diante do exposto acima, solicitamos a manifestação com brevidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 13 de Setembro de 1999

COORDENAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE SERVIDORES FEDERAIS

Pauta Nacional de Reinvindicações dos Servidores Públicos Federais

RESUMIDA - ANDES-SN- CONDSEF- FASUBRA- FENAFISP- FENAJUFE- FENASPS- SINASEFE- UNAFISCO- CNTSS

1. EMPREGOS

- Revisão e suspensão das medidas relacionadas a Reforma Administrativa, particularmente no tocante a: avaliação de desempenho; legislação que limita gastos com pessoal da União; disponibilidade e demissão de servidores públicos estáveis e não estáveis; redução da jornada de trabalho com redução de salários;
- Acesso aos cargos do serviço público apenas através de concurso público;
- Reabertura dos processos de convocação dos aprovados nos concursos já efetuados;
- Definição de Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores dos diversos segmentos do Serviço Público Federal;
- Implantação de políticas que impeçam a discriminação de trabalhadores do serviço público por motivo de raça, gênero, idade, religião, opção sexual, entre outras, no acesso e prática do serviço;
- Alocação de verbas suficientes para o atendimento qualificado do serviço público;
- Reintegração dos demitidos e assegurar a manutenção dos anistiados pela Lei 8878/94;

2. SALÁRIOS

- Reconhecimento da data base dos Servidores Públicos Federais em 1° de maio;
- Reposição imediata de todas as perdas salariais acumuladas desde janeiro/95 até a presente data, sem prejuízo de negociações sobre perdas anteriores. Desde janeiro de 1995 até julho de 1999, o acumulado do ICV-DIEESE é de 64%;
- Incorporação das Gratificações por Exercício de Atividades ao vencimento no seu valor mais alto;
- Pagamento integral dos valores decorrentes de sentenças judiciais;
- Pagamento imediato e integral dos 28,86% concedidos aos militares, legislativo e judiciário;

3. DIREITOS SINDICAIS

- Direito à Organização por Local de Trabalho
- Garantia de acesso dos dirigentes e de reuniões nos locais de trabalho;
- Espaço para divulgação de materiais do sindicato;
- Liberação de representantes por local de trabalho para participação em atividades sindicais;
- Espaço de negociação permanente acerca de questões locais;
- Estabelecimento de espaços de negociação sindical permanentes nos diversos setores dos Servidores Públicos Federais;
- Liberação de dirigentes sindicais com salários pagos pelos empregadores;
- Reconhecimento da importância do exercício da atividade sindical para o aperfeiçoamento da democracia garantindo a liberação dos dirigentes com remuneração arcada pelos empregadores;
- Garantia, conforme constituição federal, do desconto em folha de mensalidades e outras eventuais taxas aprovadas pela categoria, sem ônus para as entidades sindicais;

4. DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL

- Defender um orçamento digno para a Seguridade Social e que sua utilização seja apenas na Seguridade Social;
- Garantir o repasse do Tesouro Nacional de todas as receitas arrecadadas para a seguridade social, proibindo o desvio dessas verbas para outras finalidades;
- Criação imediata de uma Comissão Paritária para gerir e fiscalizar os recursos da Seguridade Social ;
- Realizar auditoria independente na Previdência Social assegurando o efetivo controle da sociedade;
- Suspensão e revisão dos conteúdos em curso da Reforma da Previdência Social;
- Revogação da lei que institui o aumento do desconto para os servidores ativos e cria o desconto para os servidores aposentados;
- Manutenção da aposentadoria especial para todos os trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde e condições insalubres;
- Manutenção da Previdência Social Pública Estatal.
- Garantia do Controle Social nas políticas de Seguridade Social, com a revogação dos artigos da Medida Provisória 1.799/99 que extinguem o Conselho Nacional de Seguridade Social e os Conselhos Estaduais de Previdência Social;

5. EDUCAÇÃO

- Manutenção do Sistema Educacional Federativo, Público, Gratuito de Qualidade e com Compromisso Social, bem como os recursos atualmente estabelecidos pela Constituição Federal;
- Revogação do Decreto Ministerial n.° 2208/97 e da Portaria n.° 646 do MEC;
- Manutenção do Sistema Federal de Ensino Superior Público, Gratuito e Qualidade com Compromisso Social; defesa da auto aplicabilidade do artigo 207 da Constituição Federal; a instalação da Agenda Autonomia Universitária com a participação de todas as entidades representativas da comunidade universitária; a aplicação de no mínimo 75% dos recursos destinados à educação para o ensino superior;

6. OUTRAS REINVIDICAÇÕES

- Garantia da dotação orçamentaria para o pagamento dos direitos já assegurados tais como: indenizações; auxílios creche, transporte, alimentação e assistência médica;
- Fim dos cortes no orçamento do Poder Judiciário e a garantia dos recursos para o pagamento dos benefícios (vale alimentação, transporte, saúde, etc.), bem como das diferenças salariais devidas; retirada do Projeto de Lei de Reforma do Judiciário e a ampla discussão com a sociedade civil;
- Pagamento dos anuênios conforme decisão do STF;

IMPRESSO